

Memorial Descritivo do Projeto de Arquitetura

ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ FONTANA

Programa: SDR - Programa Calçadas Acessíveis / Governo do Estado de SP

Endereço: Rua José Fontana, trecho entre a avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes e rua Comendador Guimarães, lado da calçada de número ímpar. Centro. Amparo . SP.



Equipe Técnica

Projetos/Consultoria	Empresa	Responsável técnico	CAU/CREA	RRT/ART
Arquitetura	Prefeitura de Amparo	Joana D'Andréa	CAU A34743-4	RRT 11856681
Levantamento Planialtimétrico		Adnei		
Orçamento		Maurício Morosi Forato	CREA 5070455106	

1. INTRODUÇÃO

Este memorial apresenta as premissas e considerações de projeto de Arquitetura referentes ao empreendimento **ACESSIBILIDADE DA RUA JOSÉ FONTANA** cujo (*RRT – Registro de Responsabilidade Técnica registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo* é datado (a) de 11/04/2022 conforme cópia apresentada no Anexo.

Esta data define o início do projeto, o qual atende às leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes nas suas versões publicadas e em vigor nesta data.

Devido sua localização estratégica, a rua José Fontana integra a Rota Acessível-Eixo 2, prevista no Plano Municipal de Acessibilidade. O Plano é regulamentado pela Lei Municipal nº 3.844/2015, e institui as Rotas Acessíveis destinadas a promover a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Esta rua configura-se um importante eixo de circulação de pedestres já que por ela acessamos o Centro de Especialidades Médicas de Amparo, o Terminal Rodoviário Salin Oasi, o prédio da Previdência Social, o Cartório de Registro de Imóveis e a principal rua de comércio da cidade.

O presente projeto consiste na execução de obras de correção de geometria da calçada, rebaixamento de guias nas esquinas e faixas de pedestres, construção de lombofaixa, colocação de sinalização podotátil direcional e alerta, além de uniformização do revestimento que passará a ser em concreto estampado, seguindo o padrão já existente na rua Comendador Guimarães.

2. FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

Localização: Rua José Fontana, trecho entre a avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes e rua Comendador Guimarães, lado da calçada de número ímpar. Centro . Amparo . SP.

Tipo de uso: Espaços Públicos

Área de calçada: 1.120,52 m²

Comprimento da calçada acessível: 382 metros lineares

Número de rampas: 6

Número de passagens elevadas (lombo faixas): 1

Número de guias rebaixadas: 10

Número de árvores a serem plantadas: 07 unidades arbóreas

3. ESCOPO DO PROJETO

O escopo abrangido por este projeto consiste em fornecer diretrizes gerais e informações suficientes a serem seguidas na execução dos serviços de implantação do projeto de Acessibilidade da Rua José Fontana.

4. DADOS DO TERRENO E DO ENTORNO

Trata-se de via pública em área central do Município de Amparo, com caráter arterial, por onde passam carros, ônibus e pedestres (mapa de localização anexo I).

O projeto foi elaborado com base no levantamento planialtimétrico cadastral elaborado por técnico desta Prefeitura Municipal.

O terreno é plano, e na década de 60 ainda era leito inundável do rio Camanducaia, hoje retificado. Já que falamos do aspecto histórico, cabe ressaltar que pelo local também passava a linha de trem, desativada em 1978.

Os imóveis localizados nesta via são, em sua maioria, comerciais, havendo também prédios de serviços (Hotéis, estacionamentos) e institucionais (Previdência Social).

Para execução dos trabalhos em campo é necessário considerar que trata-se de via pública com tráfego intenso tanto de automóveis quanto de pedestres, de modo que a segurança dos pedestres e o bom fluxo de veículos sejam garantidos.

5. ATENDIMENTO ÀS LEIS E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PROJETO

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes.

Este projeto foi desenvolvido com atendimento as seguintes resoluções e normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT NBR 537 Acessibilidade- Sinalização tátil no piso-Diretrizes para elaboração de projetos,27/06/2016

ABNT NBR 9050 — Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, 11/09/2015.

Resolução nº495, de 5 de junho de 2014 - Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas.

6. PREMISSAS ESPECÍFICAS DE PROJETO

Conforme apontamentos da Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – em seu livro ‘Acessibilidade nos municípios’. Para garantir a acessibilidade em calçadas, é necessário observar as características dos pisos, o material de revestimento, inclinações, desníveis, dimensões e padronização de mobiliários e elementos urbanos.

Na construção ou adaptação das calçadas, passeios ou vias exclusivas de pedestres, os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante.

A inclinação transversal máxima admitida é de 3% para pisos externos.

Recomenda-se que o material de revestimento das calçadas seja anti-reflexivo.

Deve-se evitar os que contenham desenhos com muito contraste de cores que possam causar ilusão de ótica e sensação de insegurança, principalmente para pessoas com baixa acuidade visual.

O material de revestimento das calçadas deve, ainda, evitar trepidações para as pessoas que usam cadeiras de rodas.

As inclinações para que um passeio e rampa seja considerado acessível e componha uma rota acessível, deverá ser conforme itens 6.3.3 e 6.6 da NBR 9050.

As calçadas ou passeios devem prever uma faixa livre de circulação, livre de obstáculos e interferências, com, no mínimo 1,50m de largura. O mínimo admissível é de 1,20m; com altura livre de 2,10m.

Para garantir esse espaço de circulação livre de interferências, como postes, mobiliários, equipamentos urbanos, floreiras, rampas de acesso aos lotes e etc. é importante seguir o projeto arquitetônico.

Para a travessia e acesso de pedestres às calçadas, os rebaixamentos (rampas) foram localizados na direção do fluxo de pedestres, podendo estar localizados nas esquinas ou em outro local da quadra. De acordo com a largura e as características das calçadas, os rebaixamentos podem ter diferentes formas, conforme o tipo 1 ou 2.

É imprescindível que, no topo da rampa, junto à calçada, haja, obrigatoriamente uma faixa livre e em nível para garantir a manobra e a circulação de pessoas em cadeira de rodas, além de no caso da rampa localizada no meio da quadra (tipo 2), haver necessidade de sinalização com largura de 10 cm na borda do degrau formado pelo rebaixo da calçada, observando-se as condições locais. Consultar desenho referencial.

O piso tátil de alerta deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvam riscos de segurança. O piso tátil de alerta deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado a faixas de cor contrastante com o piso adjacente.

O piso tátil de alerta deve ser, obrigatoriamente, instalado nos seguintes locais: rebaixamento de calçadas, faixas elevadas de travessias, nas plataformas de embarque e desembarque ou pontos de ônibus, início e término de escadas ou rampas, sob o mobiliário urbano suspenso entre 0,60m e 2,10m e ao longo de toda a extensão de desníveis e vãos que possam oferecer riscos de quedas.

O piso tátil direcional deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

O piso tátil direcional deve ser instalado nas áreas de circulação, na ausência ou interrupção de um eixo de balizamento que indique o caminho a ser percorrido e em espaços amplos como calçadas.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

O contratado deverá estar ciente das condições de trabalho no local e do planejamento da execução, de maneira que não haja descontinuidade nos serviços.

Necessário instalar placa de identificação da obra nos moldes do convênio.

Deverão ser previstos tapumes que isolem a área de trabalho, que permitam o acesso aos imóveis e que garantam a passagem segura de pedestres.

8. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritas nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada. Em caso de dúvidas, a mencionada equipe poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material e equipamento, bem como a energia elétrica e água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo do contratado.

Os materiais e equipamentos serão transportados e estocados sob responsabilidade do contratado.

10. FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

Será executada uma travessia elevada no encontro da rua José Fontana com o Parque Linear (av. Pref. Raul de Oliveira Fagundes).

11. DRENAGEM

Para execução da travessia elevada e alargamento de calçadas será necessário a realocação das bocas de lobo próximas.

12. REBAIXAMENTO DE GUIA

Será permitida a acomodação ao nível do passeio, a partir da guia rebaixada, através de rampa com largura máxima de 0,40 m (quarenta centímetros), devendo-se já prever a compensação da inclinação da via.

13. REVESTIMENTOS DA CALÇADA

Serão utilizados os seguintes revestimento nas calçadas:

Utilizaremos o revestimento em concreto estampado seguindo as cores e padrão de desenho existente na rua Comendador Guimarães, início do trecho objeto deste projeto.

Piso de concreto tipo bloco intertravado na calçada ao chegar no parque linear (avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes)

Ladrilho hidráulico 25x25 e=2cm para execução de sinalização tátil de alerta.

14. PLANTIO ARVORES

Ao longo da calçada teremos canteiros quadrados, medindo 1m x 1m, destinado ao plantio de árvores da espécie *Calycophyllum spruceanum* (nome científico), conhecida como Pau Mulato (nome popular)

As mudas a serem plantadas deverão obedecer às seguintes características mínimas:

Altura: 2,20m; D.A.P. (diâmetro altura do peito): 2 a 3 cm; altura da primeira bifurcação: 1,8 m; ter boa formação; ser isenta de pragas e doenças; ter sistema radicular bem formado e consolidado nas embalagens; ter copa formada por 3 (três) pernadas (ramos) alternadas; o volume do torrão, na embalagem, deverá conter de 15 a 20 litros de substrato; embalagem de plástico, tecido de aniagem ou jacá de fibra vegetal.

14.1 - Preparo do local:

A cova deve ter dimensões mínimas de 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m, devendo conter, com folga, o torrão. Deve ser aberta de modo que a muda fique centralizada, prevendo a manutenção da faixa de passagem de 1,20 m. Todo entulho decorrente da quebra de passeio para abertura de cova deve ser recolhido, e o perímetro da cova deve receber acabamento após o término do plantio. O solo de preenchimento da cova deve estar livre de entulho e lixo, sendo que o solo inadequado - compactado, subsolo, ou com excesso de entulho - deve ser substituído por outro com constituição, porosidade, estrutura e permeabilidade adequadas ao bom desenvolvimento da muda plantada. O solo ao redor da muda deve ser preparado de forma a criar condições para a captação de água, e sempre que as características do passeio público permitirem, deve ser mantida área não impermeabilizada em torno das árvores na forma de canteiro, faixa ou soluções similares. Porém, em qualquer situação deve ser mantida área permeável de, no mínimo, 0,60 m de diâmetro ao redor da muda.

14.2 - Plantio da muda no local definitivo:

A muda deve ser retirada da embalagem com cuidado e apenas no momento do plantio. O colo da muda deve ficar no nível da superfície do solo. A muda deve ser amparada por tutor, quando necessário, fixando-se a ele por amarrio de sisal ou similar, em forma de oito deitado, permitindo, porém, certa mobilidade. A muda deve ser irrigada até sua completa consolidação.

14.3 - Tutores:

Os tutores não devem prejudicar o torrão onde estão as raízes, devendo para tanto serem fincados no fundo da cova ao lado do torrão. Esses tutores devem apresentar altura total maior ou igual a 2,30 m ficando, no mínimo, 0,60 m enterrado. Deve ter largura e espessura de 0,04 m x 0,04 m $\pm$ 0,01 m, podendo a secção ser retangular ou circular, com a extremidade inferior pontiaguda para melhor fixação ao solo. As palmeiras e mudas com altura superior a 4,00 m devem ser amparadas por 03 (três) tutores;

15. LIMPEZA FINAL

É de responsabilidade do contratado entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno pelo contratado, e às suas expensas.

16. ANEXO

Mapa de Localização

Projeto Arquitetônico

Planilha Orçamentária

Critérios de Medição

Memorial Descritivo da obra

17. ALTERAÇÕES DE PROJETO E ESPECIFICAÇÕES

Sempre que forem necessárias alterações dos projetos, estas somente serão autorizadas pelo responsável técnico do projeto.

Em caso de anuência, a autorização deverá ser formalizada através de documento escrito. Todas as alterações deverão se enquadrar nas exigências ou indicações das normas pertinentes.

As alterações deverão ser incorporadas às revisões de projeto em documentos apropriados, de modo a sempre haver correspondência entre o que é executado e o que está especificado em projeto.

Amparo, 02 de março de 2022.

Joana D'Andréa
Arquiteta e Urbanista - SMDU
CAU A34743-4 RRT
Prefeitura do Município de Amparo